



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página**

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | <b>1</b>  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | <b>1</b>  |
| <b>PORTARIAS</b>              | <b>2</b>  |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>      | <b>28</b> |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | <b>28</b> |



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 1**

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO - PASSOS**

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2026  
PROCESSO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP  
**CONTRATADA:** PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NESTE ANEXO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES”.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos).  
**ASSINATURA:** 20/07/2026.

**ADITAMENTO:** O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial da **Ata de Registro de Preços nº 32/2025**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço (fornecimento do medicamento). As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 21 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
**Prefeita Municipal**



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 2**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 362-2026 - FÉRIAS ELENÍ MARQUES TAVARES**

### **PORTARIA Nº 362, DE 21 DE JULHO DE 2.026.**

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE: -**

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **ELENÍ MARQUES TAVARES** portador (a) do RG: 00\*\*\*\*\*-9 exercendo o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **12.04.2025 à 11.04.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 3**

**PORTARIA Nº 363-2026 - SUSPENDE FÉRIAS ELENI MARQUES TAVARES**

**PORTARIA Nº 363, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **ELENI MARQUES TAVARES**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **MONITOR ESCOLAR** através da Portaria nº 362/2026 de 21.07.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 4**

**PORTARIA Nº 364-2026 - SUSPENDE FÉRIAS EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 364, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** através da Portaria nº 290/2026 de 26.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 5**

**PORTARIA Nº 365-2026 - SUSPENDE FÉRIAS EVELIM APARECIDA LIMA VILELA**

**PORTARIA Nº 365, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **EVELIM APARECIDA LIMA VILELA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB- ENSINO FUNDAMENTAL** através da Portaria nº 279/2026 de 25/06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 6**

**PORTARIA Nº 366-2026 - SUSPENDE FÉRIAS GRAZIELA CRISTINA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 366, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **GRAZIELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO** através da Portaria nº **237/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 7**

**PORTARIA Nº 367-2026 - FÉRIAS JOSENI VIEIRA GOMES DE MELO**

**PORTARIA Nº 367, DE 21 DE JULHO DE 2.026.**

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE: -**

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **JOSENI VIEIRA GOMES DE MELO** portador (a) do RG: 63\*\*\*\*\*-9 exercendo o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **03.04.2025 à 04.04.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo





# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 8**

**PORTARIA Nº 368-2026 - SUSPENDE FÉRIAS JOSENI VIEIRA GOMES DE MELO**

**PORTARIA Nº 368, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **JOSENI VIEIRA GOMES DE MELO** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **MONITOR ESCOLAR** através da Portaria nº **367/2026** de **21.07.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 9**

**PORTARIA Nº 369-2026 - SUSPENDE FÉRIAS JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 369, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr<sup>a</sup> **JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA** de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB- ENSINO FUNDAMENTAL** através da Portaria nº 254/2026 de 23.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 10**

**PORTARIA Nº 370-2026 - SUSPENDE FÉRIAS KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA**

**PORTARIA Nº 370, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA** de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II CLT** através da Portaria nº **293/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 11**

**PORTARIA Nº 371-2026 - SUSPENDE FÉRIAS KEILA CRISTINA DOS SANTOS LOPES**

**PORTARIA Nº 371, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **KEILA CRISTINA DOS SANTOS LOPES** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **MERENDEIRA** através da Portaria nº **248/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 12**

**PORTARIA Nº 372-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LEIDILAINE APARECIDA NEVES OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 372, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr<sup>a</sup> **LEIDILAINE APARECIDA NEVES OLIVEIRA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO INFANTIL** através da Portaria nº 270/2026 de 24.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 13**

**PORTARIA Nº 373-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LEIDILAINE APARECIDA NEVES OLIVEIRA ( CLT)**

**PORTARIA Nº 373, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LEIDILAINE APARECIDA NEVES OLIVEIRA** de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO INFANTIL** através da Portaria nº 271/2026 de 24.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 14**

**PORTARIA Nº 374-2026 - SUSPENDE FÉRIAS MONAIZ LAINI SOARES DE LIMA ASSIS**

**PORTARIA Nº 374, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **MONAIZ LAINI SOARES DE LIMA ASSIS** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** através da Portaria nº **258/2026** de **23.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 15**

**PORTARIA Nº 375-2026 - SUSPENDE FÉRIAS NEUSA APARECIDA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 375, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **NEUSA APARECIDA DE SOUZA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **SERVENTE I** através da Portaria nº **261/2026** de **23.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo





# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 16**

**PORTARIA Nº 376-2026 - SUSPENDE FÉRIAS SONIA MARIA BENTO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 376, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **SONIA MARIA BENTO DA SILVA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **ZELADOR I** através da Portaria nº **247/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 17**

**PORTARIA Nº 377-2026 - SUSPENDE FÉRIAS SUELEN APARECIDA DA SILVA MINTO**

**PORTARIA Nº 377, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **SUELEN APARECIDA DA SILVA MINTO** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PAJEM BABÁ - EDUCAÇÃO** através da Portaria nº **296/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 18**

**PORTARIA Nº 378-2026 - SUSPENDE FÉRIAS SUELEN AUREA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 378, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **SUELEN AUREA DE CARVALHO** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **AGENTE DE EDUCAÇÃO** através da Portaria nº 255/2026 de **23.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 19**

**PORTARIA Nº 379-2026 - SUSPENDE FÉRIAS TAYLANE FERREIRA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 379, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **TAYLANE FERREIRA DE CARVALHO** de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** através da Portaria nº **286/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 20**

**PORTARIA Nº 380-2026 - SUSPENDE FÉRIAS VALDECI BATISTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 380, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **VALDECI BATISTA DA SILVA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PAJEM-BABA** através da Portaria nº **289/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 21**

**PORTARIA Nº 381-2026 - SUSPENDE FÉRIAS VALERIA ADRIANA GALAN**

**PORTARIA Nº 381, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr<sup>a</sup> **VALERIA ADRIANA GALAN** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I** através da Portaria nº **319/2026** de **02.07.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 22**

**PORTARIA Nº 382-2026 - SUSPENDE FÉRIAS VANESSA GABRIELA ALVES ARANTES**

**PORTARIA Nº 382, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **VANESSA GABRIELA ALVES ARANTES** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MERENDEIRA I** através da Portaria nº **281/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 23**

**PORTARIA Nº 383-2026 - SUSPENDE FÉRIAS AUGUSTO APARECIDO GONCALVES**

**PORTARIA Nº 383, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: o Srº **AUGUSTO APARECIDO GONÇALVES** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MOTORISTA I** através da Portaria nº **251/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo





# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 24**

**PORTARIA Nº 384-2026 - SUSPENDE FÉRIAS JESSICA CAROLAYNE DA SILVA CUNHA**

**PORTARIA Nº 384, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr<sup>a</sup> **JESSICA CAROLAYNE DA SILVA CUNHA** de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo **NUTRICIONISTA** através da Portaria nº **302/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 25**

**PORTARIA Nº 385-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LALESCA CONCEICAO DE PAULA**

**PORTARIA Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LALESCA CONCEIÇÃO DE PAULA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PSICÓLOGA** através da Portaria nº 312/2026 de 29.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 26**

**PORTARIA Nº 386-2026 - SUSPENDE FÉRIAS NATALIA SILVA DA CUNHA**

**PORTARIA Nº 386, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **NATÁLIA SILVA DA CUNHA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MONITOR ESCOLAR** através da Portaria nº **303/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 21.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 27**

**PORTARIA Nº 387-2026 - SUSPENDE FÉRIAS SELMA APARECIDA TEIXEIRA NOGUEIRA**

**PORTARIA Nº 387, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **SELMA APARECIDA TEIXEIRA NOGUEIRA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PAJEM-BABÁ** através da Portaria nº 285/2026 de 26.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1183, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 28**

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP

site: [www.camaramiraestrela.sp.gov.br](http://www.camaramiraestrela.sp.gov.br) e-mail: [camara@camaramiraestrela.sp.gov.br](mailto:camara@camaramiraestrela.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência eletrônica com fundamento na Lei 14.133/2021

Processo nº 10/2026 – Concorrência nº 01/2026 – Edital nº 01/2026

Critério de julgamento: menor preço por empreitada global.

Encontra-se aberta nesta Edilidade a Concorrência Eletrônica acima citada para a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação das instalações da Câmara Municipal de Mira Estrela/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão da concorrência dar-se-á no dia **05 de agosto de 2026, às 14h00min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://179.124.248.110:5656/compraseditalc/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizada na rua Manoel Estrela Matiel, 701, centro, em Mira Estrela, pelo telefone (17) 3846 1414, bem como no site [www.camaramiraestrela.sp.gov.br](http://www.camaramiraestrela.sp.gov.br). Mira Estrela, 17 de julho de 2026.

**VALDECI GABRIEL DOMINGOS**

Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E. e no site oficial da Câmara: <https://camaramiraestrela.sp.gov.br/>.

**DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA**

Secretária Legislativa